



TERMO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 09.03/2019-TP

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESORTIVAS DENOMINADA PISTA DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 862878/2017, OPERAÇÃO 1046230-75, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Unidade Gestora: Secretaria do Esporte e Juventude.

Município/UF: Icó – Ceará.

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na TOMADA DE PREÇOS nº 09.03/2019-TP, destinada a CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESORTIVAS DENOMINADA PISTA DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 862878/2017, OPERAÇÃO 1046230-75, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria do Esporte e Juventude autorizou o procedimento de edital na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado. No entanto esta comissão ao realizar a publicação do resultado de licitação, onde restou vencedora a empresa PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP, conforme publicações do resultado em 09 de outubro de 2019, a citada empresa por meio de ofício em 10 de outubro de 2019 requereu desistência de sua participação no processo, alegando erro na proposta de preço, onde a administração acatou, fundamentado no art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93. A administração convocou a 2ª colocada, a empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em 07 de novembro de 2019, cujo ato convocatório foi ignorado pela mesma.

Nesses termos não houve a efetiva contratação do objeto do certame, haja vista as razões apresentadas bem como a desistência tácita do remanescente configurando a hipótese prevista no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, **ou neste caso revogar a licitação.**

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, **não seja mais CONVENIENTE e OPORTUNO** para a Administração Pública.

Desta feita, diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

Nesse caso, a REVOGAÇÃO prevista no art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, constitui a forma mais adequada e razoável de acordo com o nosso entendimento. Conforme regra prevista na lei:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
(Súmula nº. 346 – STF)*

*"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".
(Súmula nº. 473 - STF)*

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Entende o TCU:

"A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado." (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela **INTENÇÃO DE REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade.

Tendo em vista que há interessado no processo como ao que determina o **art. 109, I, “c”**, somos pela concessão de prazo para contraditório e ampla defesa que antecede a declaração de revogação. Vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - **recurso**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

[...]

c) anulação ou revogação da licitação;

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do **Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Icó - Ce, 30 de setembro de 2021.


ARTHUR BEZERRA BARROS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público a intenção de revogação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.03/2019-TP, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada pista de atletismo do Município Icó/Ce, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo para apresentação de recurso art. 109, I, “c”. Icó/CE, 30 de Setembro de 2021. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR, para circular no dia 01/10/2021, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

SEGRETIARIA ESCOLAR
Turma 2021.2

Curso Reconhecido pelo MEC
Ativos do Conselho Estadual de Educação do Ceará

OP
Material somente Digital
R\$ 70,00
15% de desconto
Total R\$ 1.800,00

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) | 1.500 horas | Carga horária: 15 meses | Tutor on-line | Acesso gratuito ao O Povo!

Chegou a oportunidade que você estava esperando! Confira as vantagens que o curso Técnico em Secretaria Escolar pode lhe oferecer.

Inscrições | ava.fdr.org.br | Informações | curstecnicos@fdr.org.br | WhatsApp | (85) 9 9112-2549

Realização: Universidade aberta de nordeste | Fundação Democracia Rocha 60 anos

ONCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Seleção e inscrição em andamento para a turma 2021.2. O curso é reconhecido pelo MEC e oferece uma formação completa em Secretariado Escolar. O curso é realizado em modalidade virtual, com aulas em vídeo e materiais digitais. O curso é gratuito e oferece acesso a tutoria on-line. O curso é realizado em parceria com o Conselho Estadual de Educação do Ceará.

ORÇAO PARA PROTEÇÃO AMÉM

Este é um formulário para a elaboração do orçamento de proteção. Deve ser preenchido e entregue ao setor responsável. O formulário contém campos para identificação do usuário, endereço, e informações sobre o tipo de proteção desejada. O prazo para entrega é até o dia 31 de maio de 2021.

ANUNCIE NO POP 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

Este é um anúncio para o curso de Secretariado Escolar. O curso é oferecido pela Universidade Aberta de Nordeste e é reconhecido pelo MEC. O curso é realizado em modalidade virtual e oferece uma formação completa em Secretariado Escolar. O curso é gratuito e oferece acesso a tutoria on-line. O curso é realizado em parceria com o Conselho Estadual de Educação do Ceará.

RELAÇÃO DE NOMES DO ESTADO DO CEARÁ

Este é um relatório sobre o curso de Secretariado Escolar. O relatório apresenta os dados de inscrição dos alunos, o andamento das aulas, e o desempenho dos alunos. O relatório é elaborado pelo setor responsável e é entregue ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.

RELAÇÃO DE NOMES DO ESTADO DO CEARÁ

Este é um relatório sobre o curso de Secretariado Escolar. O relatório apresenta os dados de inscrição dos alunos, o andamento das aulas, e o desempenho dos alunos. O relatório é elaborado pelo setor responsável e é entregue ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.

RELAÇÃO DE NOMES DO ESTADO DO CEARÁ

Este é um relatório sobre o curso de Secretariado Escolar. O relatório apresenta os dados de inscrição dos alunos, o andamento das aulas, e o desempenho dos alunos. O relatório é elaborado pelo setor responsável e é entregue ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.

RELAÇÃO DE NOMES DO ESTADO DO CEARÁ

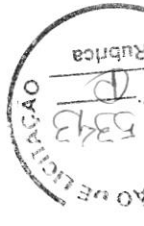
Este é um relatório sobre o curso de Secretariado Escolar. O relatório apresenta os dados de inscrição dos alunos, o andamento das aulas, e o desempenho dos alunos. O relatório é elaborado pelo setor responsável e é entregue ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.

RELAÇÃO DE NOMES DO ESTADO DO CEARÁ

Este é um relatório sobre o curso de Secretariado Escolar. O relatório apresenta os dados de inscrição dos alunos, o andamento das aulas, e o desempenho dos alunos. O relatório é elaborado pelo setor responsável e é entregue ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.

RELAÇÃO DE NOMES DO ESTADO DO CEARÁ

Este é um relatório sobre o curso de Secretariado Escolar. O relatório apresenta os dados de inscrição dos alunos, o andamento das aulas, e o desempenho dos alunos. O relatório é elaborado pelo setor responsável e é entregue ao Conselho Estadual de Educação do Ceará.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.05.11.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2021.05.11.004, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 05 de outubro de 2021 (05/10/2021), às 08:30hs. **Boa Viagem/CE, 30 de setembro de 2021. CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 08/2021-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjucação. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjuca, a licitação para: recuperação e pavimentação de passagem molhada na Localidade de Jenipapeiro no Município de Cruz/CE, referente à Tomada de Preços n.º 08/2021-SEINFRA, da que teve como vencedora a empresa Savires Iluminação e Construções EIRELI - C.N.P.J: 22.346.772/0001-12 - R\$ 585.051,96 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **Cruz-CE, 29 de Setembro de 2021. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11.007/2021 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de outubro de 2021 às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia para a reforma de praças nas Localidades de Aroeira e Iguape de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-012/2021-SEDUC. Objeto: contratação de prestação de serviços complementar de locação de veículos, destinados a realização do transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, deste Município, tudo em conformidade com os requisitos, especificações das rotas e condições do edital e seus anexos. Tipo: menor preço por lote (KM rodado). Forma de disputa: aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 15.10.2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tcc.ce.gov.br. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021. celebrado entre a Câmara Municipal de Amontada e a empresa Posto Luar do Sertão VI LTDA. Objeto: Aditivo de Supressão no Percentual de 9,05% (nove virgula zero cinco por cento) do quantitativo de litros de gasolina comum. Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Item 18.0 - Das Alterações Contratuais, Subitem 18.1 do Instrumento Convocatório e Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais, Item 9.1. do Termo Contratual. Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 29/09/2021. **Amontada/CE, 29 de setembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Revogação de Processo de Licitação - A Prefeitura Municipal de Milagres através da Secretaria de Infraestrutura, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 2021.08.20.002 na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 014/2021**, destinada a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante, Caçamba, Caminhonete e Caminhão Guindaste para a Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos junto ao Município de Milagres-CE.** Motivo: razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da Lei 8.666/93. José Ailton Crisóstomo Pereira - Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Milagres/CE, em 30 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Resultado de Classificação - Tomada de Preços Nº 014/2021. Objeto: Contratação para prestação de serviços de engenharia para roço manual e diversas Ruas e Estradas de diversos bairros e Distritos do Município de Aracoiaba-CE, conforme projeto básico junto a Secretaria de Infraestrutura. **LICITANTES CLASSIFICADAS:** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **ARACOIABA-CE, 30 de setembro de 2021. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que do dia 14 de outubro de 2021, às 08:00h, estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Presencial Nº 2021.09.27.01-PPRP, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e canos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Jaguaruana/CE, a ser realizado na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 30 de Setembro de 2021. Joeferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.09.27.02 -PPRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de outubro de 2021, às 14:00hs, estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-CE, tipo menor preço. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de 8h às 13h. **Jaguaruana/CE, 30 de Setembro de 2021. Joeferson Moreira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 14 de Outubro de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min. Pregão Eletrônico, menor preço, Nº PE050/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tcc.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e de consumo de informática e processamento de dados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Ipueiras - CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. **30 de Setembro de 2021. Ipueiras/CE. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, na Sede do Município de Independência/CE, a sessão será realizada no dia 05 de Outubro de 2021 às 08 hs. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 horas, ou pelo telefone: (88) 3675.1219. **Independência/CE, 30 de Setembro de 2021. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público a intenção de revogação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 09.03/2019-TP, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada pista de atletismo do Município de Icó/CE, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo para apresentação de recurso art. 109, I, "c". **Icó/CE, 30 de Setembro de 2021. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RDC PRESENCIAL Nº 4/2021

AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme solicitado, via Ofício 2109305/OF - /SEINF, a sessão de Abertura do certame fica adiada para o dia 15 de outubro de 2021, às 09h00min na Central de Licitações | Avenida Heráclito Garcia, 750 - Centro - Fortaleza - Ceará. PROCESSO: RDC Presencial Nº 004/2021. ORGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura e SINF. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura e saneamento básico, nas comunidades Maria Tombsaj, Sítio São João e Jagata, no bairro Jangurususs, Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Descosto. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações através do e-mail licitacao@fclor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

AVISO

Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2021.
OTAVIO CÉSAR LIMA DE MELLO
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-090621-TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços Nº PMF-090621-TP, cujo OBJETO é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em Pedra Tosta, na estrada que liga a localidade Goiabeira ao Campestre, Zona Rural do Município de Frecheirinha/CE, que fará a abertura dos envelopes conforme as Propostas de Preços das Licitações Habilitadas no dia 04 de Outubro de 2021, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO

Granjeiro/CE, 30 de setembro de 2021.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREÇO PRESENCIAL Nº 2021.09.28.01 SRP

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.28.01, em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia 14 de Outubro de 2021, às 13h30min, cujo Objeto é o Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Vicente Arruda e UPA 24 horas, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. O Registro Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.cec.gov.br/licitacoes/comfome-IN-04/2015> e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, 5/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Presidente da CPL
WILLIAM ROCHA COSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.1

(Fase de Preços de Preços)
O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 1.305.947,47 (um milhão trezentos e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350.
Granjeiro/CE, 30 de setembro de 2021.
LUIZ EDSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2021.09.21.1 Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa Sousa & Lima Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, fundamenteado legalmente pelo Edital nº 004/2021 com a Secretaria das Cidades MAPP 4572, conforme projeto básico de engenharia. Vencedora: Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, com valor global de R\$ 818.300,83 (oitocentos e dezoto mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 17.01. Ação: 15.451.0032, Projeto Atividade: 1.067, Fonte: 1001000000, 1530000000, 1520000000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Maria Claudiane Alexandre da Silva Sousa. Data do Contrato: 21 de setembro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, Tomada de Preços Nº 2021.06.07.1. Objeto: pavimentação em pedra tosta em diversas Ruas do Bairro Catu, no Município de Horizonte/CE, de acordo com Convênio Nº 004/2021 com a Secretaria das Cidades MAPP 4572, conforme projeto básico de engenharia. Vencedora: Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, com valor global de R\$ 818.300,83 (oitocentos e dezoto mil, trezentos e cinquenta e sete centavos). Homologação e Licitação na forma da Lei, e Adjudicação à empresa Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, o objeto da Licitação.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário

Horizonte - CE, 20 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação, torna público a intenção de revogação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 09.03/2019-TP, cujo objeto é a contratação das instalações esportivas denominada pista de atletismo do Município de ICÓ/CE, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação nº 1046230-75. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo para apresentação de recurso art. 109, I, "c", do ICÓ/CE, 30 de Setembro de 2021.
MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Independência/CE, 30 de Setembro de 2021
JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE005/21

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº ST-PE005/21, cujo objeto é a aquisição de máscaras hospitalares 95 e álcool etílico hidratado 70%, para proteção dos trabalhadores da Rede Socioassistencial, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 01/10/2021; Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 19/10/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h20min do dia 19/10/2021. A integral do edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas de segunda a sexta-feira, no em meio eletrônico através dos sites: www.bllcompras.br e/ou www.willcompras.com. Portal de Licitações dos Municípios do TCE (www.tce.gov.br/licitacoes), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.1419.

CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH003/21

RESULTADO DO JULGAMENTO

Independência/CE, 30 de setembro de 2021
JULIANA LOIOLA BARROS
p/ Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

Presidente da CPL
JULIANA LOIOLA BARROS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2021.09.21.1 Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa Sousa & Lima Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, fundamenteado legalmente pelo Edital nº 004/2021 com a Secretaria das Cidades MAPP 4572, conforme projeto básico de engenharia. Vencedora: Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, com valor global de R\$ 818.300,83 (oitocentos e dezoto mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 17.01. Ação: 15.451.0032, Projeto Atividade: 1.067, Fonte: 1001000000, 1530000000, 1520000000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Maria Claudiane Alexandre da Silva Sousa. Data do Contrato: 21 de setembro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102021PINFRA

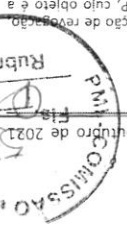
RESULTADO DE JULGAMENTO

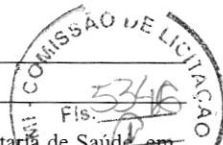
Extrao da Ata de Julgamento do Documento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0102021PINFRA, EMPRESAS HABILITADAS: 1. Construtora Nova Hidrolândia Eireli, 2. WU Construtores e Serviços Eireli - EPP, 3. E F Sampaio - ME, 4. PZ Engenharia e Construção, Civil Ltda. 5. Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME EMPRESAS INABILITADAS: 1 - Construtora Santa Beatrix Ltda - EPP, 2 - Laxon Serviços & Construtora Empreendimentos, 3 - Savires Limanhaga e Construções Eireli - ME. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação esta disponível na Sala da Comissão de Licitação. A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Extrao do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial Nº 036/2021/PP, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, através do Edital de Licitação nº 004/2021 com a Secretaria das Cidades MAPP 4572, conforme projeto básico de engenharia. Vencedora: Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, com valor global de R\$ 818.300,83 (oitocentos e dezoto mil, trezentos e cinquenta e sete centavos). Homologação e Licitação na forma da Lei, e Adjudicação à empresa Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, o objeto da Licitação.





Permanente de Licitação, torna pública intenção de revogação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.03/2019-TP, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada pista de atletismo do Município de Icó/Ce, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75. **Motivo:**razões de interesse público. **Fundamentação Legal:**Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo para apresentação de recurso art. 109, I, "c".

Icó/CE, 30 de Setembro de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:745630F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE IGUAU-CE - AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES, OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO VARJOTA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 10227/2014. SUSPENDER em todos os seus termos parte complementar nos autos do processo e por interesse da administração.

Iguatu – CE, 05 de outubro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9F7BA56C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a senhora Aparecida Ribeiro de Macedo, inscrita no CPF nº 383.989.138-86 e RG nº 483169031 SSP/SP, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2020.07.31.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2020.08.10.01. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (PSF), localizado na Rua Pastor Francisco Bezerra, nº 315, Bairro Altiplano, Iguatu-Ce. **Prorrogação:** 03 (três) meses. **Data de Assinatura:** 10 de Agosto de 2021. **Vigência:** De 10 de Agosto de 2021 até 10 de Novembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 10 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E1A597FA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Acréscimo de Valor) firmado com a Sra: Aparecida Ribeiro de Macedo, inscrita no CPF nº 383.989.138-86 e RG nº 483169031 SSP/SP, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2020.07.31.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2020.08.10.01. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado à instalação e funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (PSF), localizado na Rua Pastor Francisco Bezerra, nº 315, Bairro Altiplano, Iguatu-Ce. **Valor Mensal Atual:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Reajuste:** 25% (vinte e cinco por cento). **Valor Reajustado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Data de Assinatura:** 10 de Agosto de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 10 de Agosto de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1AC6BEA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	JOÃO BATISTA MENDES ROSA

Irauçuba/CE, 05 de outubro de 2021.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:472B1B8F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 067 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ELTON ROBSON RODRIGUES AZEVEDO**, matrícula nº 00917426 ocupante do cargo público efetivo de Motorista D;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;



DESPACHO Decisório de REVOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: 09.03/2019-TP

TOMADA DE PREÇOS nº 09.03/2019-TP

Objeto: CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESORTIVAS DENOMINADA PISTA DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 862878/2017, OPERAÇÃO 1046230-75, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

ASSUNTO: Ratificação de Intenção de Revogação.

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Icó, no uso das atribuições constantes do art. 64, § 2º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e ainda considerando:

a) CONSIDERANDO a Intenção de Revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP, forte no artigo 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) CONSIDERANDO que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial da União (D.O.U)**, seção Serie 3, nº. 187, pag. 222, em 01 de outubro de 2021;
- 2) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, seção Serie 3, Ano XIII, nº. 224, pag. 139, em 01 de outubro de 2021;
- 3) **Jornal de Grande Circulação – Jornal o Povo**, pag. 29, em 01 de outubro de 2021;
- 4) **Diário Oficial do Município (DOM)**: seção Serie 3, Ano XII, nº. 2801, pag. 46, em 06 de outubro de 2021;
- 5) **Outros Meios de Publicações**: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal – em 01 de outubro de 2021.

c) CONSIDERANDO as razões de revogação constantes no termo de intenção datado em 30/09/2021;

ARTHUR BEZERRA BARROS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Icó-CE, em 20 de outubro de 2021.

Licitação de publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.
ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de

REVOGAR, em virtude de superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais **CONVENIENTE e OPORTUNO** para a Administração Pública.

DECIDIMOS:



DESPACHO RESCISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – DESPACHO RESCISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 09.03/2019-TP. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público **declaração de REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o n° 09.03/2019-TP, destinado a Construção das instalações esportivas denominada pista de atletismo do Município de Icó/Ce, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse n° 862878/2017, Operação 1046230-75. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da Lei 8.666/93. Icó/CE, 20 de Outubro de 2021. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR, para circular no dia **21/10/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

b) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

III – comércio de rua: realização do controle eletrônico nas entradas principais dos shoppings informando, através de painéis, a quantidade máxima permitida e a quantidade de pessoas naquele momento no local.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 9º. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

Parágrafo único. Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Secretaria de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 11. Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da SESA.

Art. 12. Os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promoverão, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 16 de outubro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:A8600C50

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO 09.03/2019 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – DESPACHO RESCISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público **declaração de REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.03/2019-TP, destinada a Construção das instalações esportivas denominada pista de atletismo do Município de Icó/Ce, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-

75. **Motivo:**razões de interesse público. **Fundamentação Legal:**Art. 49 da Lei 8.666/93.

Icó/CE, 20 de Outubro de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:50D82590

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Fundação de Saúde Pública. Julgamento de Habilitação e Convocação. Pregão Eletrônico 2020.12.30.04-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e álcool em gel 70% (setenta por cento), destinados aos profissionais de saúde das unidades básicas e outros, de acordo com especificações e quantidades descritas no termo de referência, anexo I do edital. A Comissão torna público que foi retomada à análise de Habilitação das empresas licitantes, quanto ao processo supracitado, haja vista que a empresa consagrada vencedora do Item 05 do certame teve seu contrato rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde, pelos motivos expostos e justificados no termo de rescisão e demais documentos juntados aos autos do processo. Após análise dos Documentos de Habilitação, esta Comissão chegou ao seguinte resultado: a) **AURO INDUSTRIA QUIMICA LTDA** – 02ª Colocada no Item 05: A empresa descumpriu os itens 8.5.1.1 (Atestado Técnico em desacordo com o edital); e 8.4.2 (Balanço Patrimonial em desacordo com o edital), sendo portando declarada **Inabilitada**. Desta feita, a Comissão seguiu na ordem de classificação das propostas de preços referentes ao Item 05 da licitação, chegando a 03ª Colocada para o item, sendo a empresa: c) **CARLOS G. A. DANTAS ME**. A habilitação da empresa já foi analisada em disputa de item no certame – Item 03 – sendo declarada **Habilitada**. A Comissão de Pregão convoca a empresa **CARLOS G. A. DANTAS ME** para manifestar-se sobre a manutenção do interesse no fornecimento e a possibilidade de ofertar melhor preço ao Item 05, uma vez que seu preço unitário registrado foi de R\$ 34,44. Portanto, fica aberto o prazo **até o dia 22 de Outubro de 2021** para manifestar-se, haja vista está Habilitada para o processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação. **Local:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP 63.505-005. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: saudepl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 20 de Outubro de 2021,

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C7094264

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM DECRETO Nº 078/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.298, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.